



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 501/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira de Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 228/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km – furgão longo, teto alto, com cap. vol. Min. 10,5 m³, ano/modelo 2022/2022; e contratação de empresa especializada em adaptação de veículo para ambulância tipo A, simples remoção – conforme Resolução SES/MG Nº 8.184, de 08/06/2022, para uso no setor de saúde do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/10/2022.

Pains, 09 de Novembro de 2022.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2022.11.09 08:44:24 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

